



RESOLUÇÃO DPG Nº 701, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

Revogada pela Portaria DPG Nº 89, de 09 de junho de 2025

~~Designa defensoras públicas para o Grupo Interinstitucional de Estudos sobre Igualdade de Gênero no Sistema de Justiça no Estado do Paraná~~

~~O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,~~

~~CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 24.0.000003399-1,~~

RESOLVE

~~Art. 1º. Designar as defensoras públicas **HELENA GRASSI FONTANA** como representante titular da DPE-PR no Grupo Interinstitucional de Estudos sobre Igualdade de Gênero no Sistema de Justiça no Estado do Paraná e a defensora pública **MARIANA MARTINS NUNES** como representante suplente.~~

~~Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná